

Proc. Administrativo 19- 626/2024

De: Jainir N. - SEMEL

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 20/09/2024 às 11:41:19

Setores envolvidos:

GAB, SEADM, SEMEL, SEADM-DAGEP, SEADM-DESUP, SEAJ-PGM-PROC3

Contratação de empresa para locação de ônibus, micro-ônibus e van executivos e similares para atender as diversas unidades do Município de Cajati - SP, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

Bom dia

Segue o TR com as devidas alterações, mediante a manifestação jurídica no despacho 16 - 626/2024.

Att

—

Jainir Dos Santos Neves

Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Anexos:

Termo_de_Referencia_Transportes_20_09.pdf

**TERMO DE REFERÊNCIA****A. OBJETO:**

Contratação de empresa para locação de ônibus, micro-ônibus e van executivos e similares para atender as diversas unidades do Município de Cajati – SP

Quantitativo

SECRETARIA	QUANT	UND	DESCRIÇÃO
Secretaria de Governo e Desenvolvimento Econômico	800	KM	Locação de micro-ônibus executivo com 26 (vinte e seis) passageiros para execução de viagem dentro ou fora do Município de Cajati (a partir de 501 quilômetros rodados).
	800	KM	Locação de ônibus executivo com, no mínimo, 44 (quarenta e quatro) passageiros para execução de viagem dentro ou fora do Município de Cajati (a partir de 501 quilômetros rodados).
	800	KM	Locação de ônibus executivo com, no mínimo, 44 (quarenta e quatro) passageiros para execução de viagem dentro ou fora do Município de Cajati (de 1 até 500 quilômetros rodados).
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	4.200	KM	Locação de ônibus executivo com, no mínimo, 44 (quarenta e quatro) passageiros para execução de viagem dentro ou fora do Município de Cajati (de 1 até 500 quilômetros rodados).
	4.000	KM	Locação de ônibus executivo com, no mínimo, 44 (quarenta e quatro) passageiros para execução de viagem dentro ou fora do Município de Cajati (a partir de 501 quilômetros rodados).
	15.000	KM	Locação de micro-ônibus executivo com 26 (vinte e seis) passageiros para execução de viagem dentro ou fora do Município de Cajati (de 1 até 500 quilômetros rodados).
	10.000	KM	Locação de micro-ônibus executivo com 26 (vinte e seis) passageiros para execução de viagem dentro ou fora do Município de Cajati (a partir de 501 quilômetros rodados).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER



	7.200	KM	Locação de van executiva com 15 (quinze) passageiros para execução de viagem dentro ou fora do Município de Cajati (de 1 até 500 quilômetros rodados).
	5.000	KM	Locação de van executiva com 15 (quinze) passageiros para execução de viagem dentro ou fora do Município de Cajati (a partir de 501 quilômetros rodados).
Secretaria Municipal de Serviços Públicos	440	KM	Locação de micro-ônibus urbano com 26 (vinte e seis) passageiros para execução de viagem dentro do Município de Cajati inclusive em estradas rurais.
	2.100	KM	Locação de ônibus urbano com, no mínimo, 44 (quarenta e quatro) passageiros para execução de viagem dentro do Município de Cajati inclusive em bairros rurais.
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social	2277	KM	Locação de micro-ônibus executivo com 26 (vinte e seis) passageiros para execução de viagem dentro ou fora do Município de Cajati (de 1 até 500 quilômetros rodados).
	1012	KM	Locação de ônibus executivo com no mínimo 44 (quarenta e quatro) passageiros para execução de viagem dentro ou fora do município de Cajati/SP (de 1 até 500 quilômetros rodados).
Secretária Municipal de Cultura e Turismo	800	KM	Locação de micro-ônibus executivo com 26 (vinte e seis) passageiros para execução de viagem dentro ou fora do Município de Cajati (a partir de 501 quilômetros rodados).
	800	KM	Locação de ônibus executivo com, no mínimo, 44 (quarenta e quatro) passageiros para execução de viagem dentro ou fora do Município de Cajati (a partir de 501 quilômetros rodados).
	400	KM	Locação de ônibus executivo com, no mínimo, 44 (quarenta e quatro) passageiros para execução de viagem dentro ou fora do Município de Cajati (de 1 até 500 quilômetros rodados).

A ata de registro de preço terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período.





B. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

Contratação de empresa para locação de ônibus, micro-ônibus e van executivos e similares faz necessária para atender as demandas de diversas unidades do Município de Cajati - SP.

A contratação de empresas prestadoras de serviços de transporte tem uma importância significativa em várias dimensões, podendo trazer vantagens significativas em termos de custo, eficiência e qualidade, contribuindo para um sistema de transporte mais eficaz e adaptado às necessidades.

Empresas especializadas em transporte podem oferecer serviços mais eficientes e melhor geridos do que operações internas. Elas costumam ter mais experiência e infraestrutura para garantir que o transporte funcione de maneira fluida e confiável.

A terceirização pode reduzir os custos para a prefeitura, já que a empresa contratada é responsável por manutenção, operação e, em alguns casos, até a aquisição de veículos. Isso pode liberar recursos para outras áreas essenciais.

Considerando as diversas Secretarias do Município de Cajati, solicitamos a contratação de empresa prestadora de Serviço de Transporte para atender a demanda conforme observamos abaixo:

Secretaria de Governo e Desenvolvimento Econômico: atendimento de passageiros para atender os alunos dos cursos técnicos e profissionalizantes em visita técnica para outro município.

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer: atendimento das demandas de eventos esportivos, na região e no estado de São Paulo, como: Jogos da Juventude, Jogos Regionais, Jogos Abertos do Interior, Campeonato Estadual de Futebol de Base, Copas de Basquete, Handebol, Futsal e Vôlei – Sub 16, Campeonatos Regionais e Estaduais de Judo, Karatê, Taekwondo e Capoeira, Campeonatos de Futebol Cinquentão e Sessentão, Festivais e intercâmbios das modalidades coletivas e individuais.



Secretaria Municipal de Serviços Públicos: atendimento a demanda necessária no transporte de eleitores e demandas do cartório eleitoral.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social: Transporte de pessoas atendidas, assim como colaboradores pela Secretaria, equipamentos e materiais necessários para as atividades realizadas, bem como para visitas a outras instituições e locais onde são realizados projetos e eventos sociais: Mês das mães, mês da mulher, mês do voluntariado, mês da família. Atendimento e acompanhamento com grupo de adolescentes em situação de violação de direitos, e durante os trabalhos realizados em grupo.

Viagens com os grupos de crianças, adolescentes e grupo de idosos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) e Proteção e Atendimento Integral das Famílias (PAIF). Atendimentos e acompanhamento de grupos de adolescentes, idosos e famílias em situação de vulnerabilidade social.

Secretaria de Cultura e Turismo: atendimento aos alunos das Oficinas Culturais e os profissionais, para outro município devido à necessidade de: Apresentações de danças, apresentações da BAMUC (Banda Municipal de Cajati) e ainda concorrendo a atividades culturais, com experiências práticas.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS:

Itens 01 e 02: Locação de ônibus executivo com capacidade para, no mínimo, 44 (quarenta e quatro) passageiros, com motorista e combustível, equipado com poltronas confortáveis e reclináveis, ar-condicionado (inclusive no habitáculo dos passageiros), banheiro a bordo, cinto de segurança em todos os assentos e cortinas individuais. Idade do veículo: fabricação igual ou inferior a 15 (quinze) anos.

Item 03: Locação de ônibus urbano com capacidade para, no mínimo, 44 (quarenta e quatro) passageiros, com motorista e combustível, equipado com poltronas confortáveis e reclináveis, ar-condicionado (inclusive no habitáculo dos passageiros), banheiro a bordo, cinto de segurança em todos os assentos e cortinas individuais. Idade do veículo: fabricação igual ou inferior a 15 (quinze) anos.



Item 04 e 05: Locação de micro-ônibus executivo com capacidade para, no mínimo, 26 (vinte e seis) passageiros, com motorista e combustível, equipado com poltronas confortáveis e reclináveis, ar-condicionado (inclusive no habitáculo dos passageiros), cinto de segurança em todos os assentos e cortinas individuais. Idade do veículo: fabricação igual ou inferior a 15 (quinze) anos.

Item 06: Locação de micro-ônibus urbano com capacidade para, no mínimo, 26 (vinte e seis) passageiros, com motorista e combustível, equipado com poltronas confortáveis e reclináveis, ar-condicionado (inclusive no habitáculo dos passageiros), cinto de segurança em todos os assentos e cortinas individuais. Idade do veículo: fabricação igual ou inferior a 15 (quinze) anos.

Item 07 e 08: Locação de van executiva com capacidade para, no mínimo, 15 (quinze) passageiros, com motorista e combustível, equipada com poltronas confortáveis e reclináveis, ar-condicionado (inclusive no habitáculo dos passageiros), cinto de segurança em todos os assentos e cortinas individuais. Idade do veículo: fabricação igual ou inferior a 10 (dez) anos.

C. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

A contratação de uma empresa para locação de ônibus, micro-ônibus e vans executivos é uma estratégia eficiente para atender às necessidades de transporte das diversas unidades do Município de Cajati - SP. Com demonstrativos bem elaborados dos resultados pretendidos, é possível assegurar que a solução de transporte escolhida será econômica, eficiente e capaz de atender às demandas de forma satisfatória. Através de uma gestão eficaz dos recursos e da escolha de um fornecedor confiável, o Município poderá garantir um serviço de transporte de alta qualidade, contribuindo para a melhoria dos serviços públicos e o bem-estar dos cidadãos.

Garantir Eficiência e Regularidade: As unidades do Município necessitam de transporte regular e eficiente para a realização de suas atividades. A locação de veículos especializados





assegura que haja sempre disponibilidade de transporte adequado para atender a todas as necessidades de deslocamento.

Reduzir Custos Operacionais: Optar pela locação ao invés da compra e manutenção de uma frota própria reduz significativamente os custos operacionais, como manutenção, seguros e depreciação de veículos.

Melhorar a Qualidade do Transporte: A contratação de uma empresa especializada garante que os veículos utilizados sejam modernos, bem mantidos e atendam aos padrões de conforto e segurança exigidos.

Flexibilidade e Escalabilidade: A locação oferece flexibilidade para ajustar a quantidade e o tipo de veículos conforme as necessidades variáveis ao longo do tempo, facilitando a adaptação a mudanças nas demandas.

D. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

Para a participar da presente contratação os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto, bem como apresentar todos os documentos a título habilitação, nos termos do art. 62, da Lei nº 14.133/2021.

E. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:

Do Critério de Aceitação do Objeto:

Todos os veículos deverão possuir autorização especial para o objeto licitado, expedida pela ANTT, Artesp, Ciretran e Detran;

Possuir todos os equipamentos de segurança, como cintos de segurança em todos os assentos, tacógrafo e extintores, bem como as demais especificações do Contran;

Manter o veículo em perfeitas condições físicas, mecânicas, sanitárias, dentre outras para

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO-

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER



total segurança dos passageiros;

Certidão de Registro e Licenciamento do veículo CRLV devidamente registrado na categoria aluguel dentro do seu prazo de validade;

Deverão estar com pintura conservada e assentos, cintos, cortinas todos em bom estado de conservação, ar condicionado funcionando corretamente;

Os veículos deverão estar devidamente limpos e higienizados antes de cada viagem;

Possuir equipamento de sinal sonoro intermitente conjugado à marcha ré nos Veículos;

São obrigações da contratada:

Os serviços deverão ser prestados em todos os dias da semana, a pedido da Contratante, inclusive em domingos e feriados;

A contratada deverá possuir registro na Agência Nacional de Transportes Terrestres-ANTT

A contagem da quilometragem para a futura cobrança pelos serviços deverá ser iniciada no local marcado e no momento exato da viagem, sendo desconsideradas a quilometragem ociosa (entendida como necessária para que o veículo saia da garagem ou outro local que a contratada mantenha seus veículos até o local de embarque) e as manobras que não sejam exclusivamente para a realização da viagem;

Todas as viagens deverão ser registradas em diário de bordo, desde o início no fim, com todas as ocorrências e dados de passageiros;

Fornecer os produtos de higiene a serem utilizados quando o veículo possuir banheiro a bordo (papel higiênico e água limpa) para utilização dos passageiros;

O veículo e o motorista deverão estar à disposição da Contratante com antecedência de, no mínimo, 1 (uma) hora antes do horário marcado para o início da viagem;

A contratada deverá informar os dados do motorista que conduzirá o veículo na viagem, inclusive, seu número de telefone;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO-

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER



A contratada deverá disponibilizar o veículo e motorista nos locais, datas e horários indicados pela Contratante, em condições de executar o transporte solicitado e devidamente abastecido para o cumprimento do trajeto devidamente indicado;

Em caso de qualquer avaria nos veículos, a Contratada deverá responsabilizar-se, substituindo-os de modo a evitar a interrupção dos serviços de transporte indicados para a viagem;

Reparar eventuais danos ou prejuízos causados à Prefeitura de Cajati e/ou a terceiros provocados pela contratada ou por seus empregados durante a execução dos serviços:

Contratar sob sua responsabilidade seguros pessoais para passageiros: Morte (por pessoa): R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais); Invalidez permanente (por pessoa): R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais); Acidente contra terceiros: R\$ 100.000,00 (cem mil reais); Despesas médicas hospitalares por pessoa), sem cobertura de franquia normal/obrigatória: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Disponibilizar quantos veículos forem necessários para o transporte dos passageiros indicados pela Prefeitura;

Disponibilizar quadro de profissionais devidamente qualificados e habilitados, conforme legislação em vigor, com o uniforme e crachá da empresa;

Conduzir os passageiros aos locais e nos horários determinados pela Contratante, a fim de atender a finalidade da viagem;

O condutor deverá verificar a quantidade de passageiros, conferindo, no retorno, se todos que iniciaram a viagem estão no interior do veículo:

Substituir imediatamente qualquer veículo que não apresente condições da realização da viagem, para que não ocorra o seu cancelamento;

Responsabilizar-se por quaisquer intercorrências relativas a acidentes de trânsito, multas ou outras indenizações provenientes da execução dos serviços:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER



Manter durante toda a execução, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo licitatório:

A contratada fica proibida de utilizar veículos que não sejam apropriados para o transporte de passageiros, bem como que ofereçam algum tipo de risco à segurança deles;

Prestar informações ou esclarecimentos sempre que solicitado pela Contratante;

Os empregados da Contratada deverão agir e atender aos passageiros sempre com respeito, seriedade, cortesia e responsabilidade para que a execução do serviço seja eficaz, pontual e de qualidade, para não ocorrência de prejuízos de forma geral;

A Contratada deverá manter a Contratante livre e a salvo de quaisquer reclamações relativas a perdas e danos e/ou prejuízos sofridos por seu pessoal, equipamento ou materiais, incluindo franquias de seguros, ou por danos e/ou prejuízos causados a terceiros, quer tenha adotado a assunção de riscos totais ou parciais;

A Contratada manterá a contratante livre de quaisquer reivindicações, demandas, queixas e representações de qualquer natureza, decorrentes de sua ação ou omissão;

A Contratada deverá dispor de garagem que comporte toda a sua frota, sendo proibida a permanência de veículos estacionados (mesmo que com problemas mecânicos) em vias públicas ou outros locais, devendo a Contratada sempre aloca-los em sua garagem.

Será de inteira responsabilidade da Contratada os possíveis danos causados por colisões, roubo e incêndios aos veículos utilizados na locação.

Desde que apurado o dano e caracterizada a autoria de qualquer empregado da Contratada, o valor da indenização será descontado no ato do pagamento da nota fiscal, permitindo compensação inclusive em faturas vincendas, ficando desde já pactuado.

Arcar com todas as despesas referentes a mão-de-obra, transportes, equipamento auxiliares, seguros, taxas, tributos, incidências fiscais contribuições de qualquer natureza ou espécie, encargos sociais, travessias de balsas, estacionamentos em locais de eventos.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO-

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER



pedágios, contribuições para a Previdência Social e demais despesas diretas ou indiretas inerentes aos serviços e quaisquer outros encargos necessários à perfeita execução do objeto, assim como outros tributos e/ou impostos que venham a ser instituídos, sejam em âmbito Federal, Estadual e/ou Municipal, ficando a Prefeitura do Município de Cajati excluída de qualquer solidariedade e responsabilidade civil, fiscal ou tributária.

Quanto aos seus condutores/motoristas, a contratada deverá observar as seguintes condições:

Ter idade mínima de 21 (vinte e um) anos;

Ter Carteira Nacional de Habilitação CNH com categoria D, dentro do prazo de validade;

Comprovação de aprovação em curso de especialização para transporte coletivo de passageiros.

Respeitar a sinalização de trânsito e os limites de velocidade;

Tomar conhecimento antecipadamente do local, início, destino e outras Informações da prestação de serviços;

Nunca dirigir de chinelo, utilizando-se sempre de calçado adequado para a condução de veículos;

Nunca dirigir sob o efeito de álcool ou drogas;

E vedada a subcontratação.

São obrigações da contratante:

Orientar a Contratada quanto à execução da viagem, determinando o local e horário de partida, local e horário de destino, pontos de embarque e desembarque, bem como demais características da viagem a fim de atender aos passageiros e ao evento;

Promover o acompanhamento e fiscalização dos serviços, sob os aspectos quantitativo qualitativo, anotando em registro próprio as ocorrências dignas de nota;





Notificar a Contratada em razão de qualquer descumprimento das obrigações;

Pagar a Contratada pela prestação dos serviços quando não mais houver obrigações a serem cumpridas por ela antes do pagamento, sejam obrigações da execução do objeto ou de apresentação de documentos (documentos estes de comprovação da execução dos serviços, de ordem fiscal ou de habilitação, dentre outros).

A Solicitação de Viagem do Departamento responsável poderá ser enviada para a empresa contratada até 48 (quarenta e oito) horas antes do horário marcado para início da viagem.

Da vigência:

A ata de registro de preço terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período.

F. MODELO DA GESTÃO DO CONTRATO:

A fiscalização da execução dos serviços poderá ser exercida por servidores designado pelas Unidades Requisitantes, ao qual competirá velar pela perfeita execução do objeto, em conformidade com o disposto neste Termo de Referência e na proposta da CONTRATADA.

Em caso de eventual irregularidade, inexecução ou desconformidade na execução, o agente fiscalizador dará ciência a CONTRATADA, por escrito, para adoção das providências necessárias para sanar as falhas apontadas.

A fiscalização de que se trata está cláusula, não exclui, nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA por quaisquer irregularidades, inexecuções ou desconformidades havidas na execução do objeto, aí incluídas imperfeições de natureza técnica ou aquelas provenientes de vício redibitório, como tal definido pela lei civil.

O contratante reserva-se o direito de rejeitar, no todo ou em parte, o objeto da contratação, caso o mesmo afaste-se das especificações deste Termo de Referência e da proposta da CONTRATADA.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER



G. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO:

O prazo para pagamento será definido pela Secretaria de Finanças.

Para pagamento da(s) Nota(s) Fiscal(s) será consultado as Certidões necessárias para poder contratar com Órgão Público, devendo a(s) proponente(s) vencedora(s) manter (em) as condições habilitatórias estabelecidas no Edital;

H. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

Sugere-se que a contratação seja realizada por meio de licitação, com critério de julgamento por menor preço nos termos da Lei Federal nº 13.133/2021.

I. ESTIMATIVA DE VALORES

Estimativa de valores baseada no Pregão Eletrônico nº 104/2023, com vencimento em 26 de outubro de 2024, vigente em nosso município, com as empresas *KIM TRANSPORTE E TURISMO EIRELI – ME CNPJ: 28.057.233/0001-40* e *VALTERCI BENJAMIM LEITE – ME CNPJ: 13.335.038/0001-67*.

Estimativa por Secretaria

SECRETARIA	QUANT	UND	DESCRIÇÃO
Secretaria de Governo e Desenvolvimento Econômico	800	KM	Locação de micro-ônibus executivo com 26 (vinte e seis) passageiros para execução de viagem dentro ou fora do Município de Cajati (a partir de 501 quilômetros rodados).
	800	KM	Locação de ônibus executivo com, no mínimo, 44 (quarenta e quatro) passageiros para execução de viagem dentro ou fora do Município de Cajati (a partir de 501 quilômetros rodados).
	800	KM	Locação de ônibus executivo com, no mínimo, 44 (quarenta e quatro) passageiros para execução de viagem dentro ou fora do Município de Cajati (de 1 até 500 quilômetros rodados).
Secretaria Municipal de	4.200	KM	Locação de ônibus executivo com, no mínimo, 44 (quarenta e quatro) passageiros para execução de viagem dentro ou



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER



Esportes e Lazer			fora do Município de Cajati (de 1 até 500 quilômetros rodados).
	4.000	KM	Locação de ônibus executivo com, no mínimo, 44 (quarenta e quatro) passageiros para execução de viagem dentro ou fora do Município de Cajati (a partir de 501 quilômetros rodados).
	15.000	KM	Locação de micro-ônibus executivo com 26 (vinte e seis) passageiros para execução de viagem dentro ou fora do Município de Cajati (de 1 até 500 quilômetros rodados).
	10.000	KM	Locação de micro-ônibus executivo com 26 (vinte e seis) passageiros para execução de viagem dentro ou fora do Município de Cajati (a partir de 501 quilômetros rodados).
	7.200	KM	Locação de van executiva com 15 (quinze) passageiros para execução de viagem dentro ou fora do Município de Cajati (de 1 até 500 quilômetros rodados).
	5.000	KM	Locação de van executiva com 15 (quinze) passageiros para execução de viagem dentro ou fora do Município de Cajati (a partir de 501 quilômetros rodados).
Secretaria Municipal de Serviços Públicos	440	KM	Locação de micro-ônibus urbano com 26 (vinte e seis) passageiros para execução de viagem dentro do Município de Cajati inclusive em estradas rurais.
	2.100	KM	Locação de ônibus urbano com, no mínimo, 44 (quarenta e quatro) passageiros para execução de viagem dentro do Município de Cajati inclusive em bairros rurais.
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social	2277	KM	Locação de micro-ônibus executivo com 26 (vinte e seis) passageiros para execução de viagem dentro ou fora do Município de Cajati (de 1 até 500 quilômetros rodados).
	1012	KM	Locação de ônibus executivo com no mínimo 44 (quarenta e quatro) passageiros para execução de viagem dentro ou fora do município de Cajati/SP (de 1 até 500 quilômetros rodados).
Secretária Municipal de	800	KM	Locação de micro-ônibus executivo com 26 (vinte e seis) passageiros para execução de viagem dentro ou fora do



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER



Cultura e Turismo			Município de Cajati (a partir de 501 quilômetros rodados).
	800	KM	Locação de ônibus executivo com, no mínimo, 44 (quarenta e quatro) passageiros para execução de viagem dentro ou fora do Município de Cajati (a partir de 501 quilômetros rodados).
	400	KM	Locação de ônibus executivo com, no mínimo, 44 (quarenta e quatro) passageiros para execução de viagem dentro ou fora do Município de Cajati (de 1 até 500 quilômetros rodados).

Estimativa com valores

QUANT	UND	DESCRIÇÃO	Valor unitário	Valor Total
6.412	KM	Locação de ônibus executivo com, no mínimo, 44 (quarenta e quatro) passageiros para execução de viagem dentro ou fora do Município de Cajati (de 1 até 500 quilômetros rodados).	R\$ 9,50	R\$ 60.914,00
17.277	KM	Locação de micro-ônibus executivo com 26 (vinte e seis) passageiros para execução de viagem dentro ou fora do Município de Cajati (de 1 até 500 quilômetros rodados).	R\$ 7,39	R\$ 127.677,03
11.600	KM	Locação de micro-ônibus executivo com 26 (vinte e seis) passageiros para execução de viagem dentro ou fora do Município de Cajati (a partir de 501 quilômetros rodados).	R\$ 7,39	R\$ 85.724,00
5.600	KM	Locação de ônibus executivo com, no mínimo, 44 (quarenta e quatro) passageiros para execução de viagem dentro ou fora do Município de Cajati (a partir de 501 quilômetros rodados).	R\$ 9,50	R\$ 53.200,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER



440	KM	Locação de micro-ônibus urbano com 26 (vinte e seis) passageiros para execução de viagem dentro do Município de Cajati inclusive em estradas rurais.	R\$ 7,39	R\$ 3.251,60
2.100	KM	Locação de ônibus urbano com no mínimo, 44 (quarenta e quatro) passageiros para execução de viagem dentro do Município de Cajati inclusive em bairros rurais.	R\$ 9,50	R\$ 19.950,00
7.200	KM	Locação de van executiva com 15 (quinze) passageiros para execução de viagem dentro ou fora do Município de Cajati (de 1 até 500 quilômetros rodados).	R\$ 6,10	R\$ 43.920,00
5.000	KM	Locação de van executiva com 15 (quinze) passageiros para execução de viagem dentro ou fora do Município de Cajati (a partir de 501 quilômetros rodados).	R\$ 5,70	R\$ 28.500,00
TOTAL				R\$ 423.136,90

J. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A Dotação orçamentária e a ficha será informada pela Secretaria de Finanças e Tributação.

Atenciosamente;

JAINIR DOS SANTOS NEVES

Secretário Municipal de Esportes e Lazer





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5951-A160-21B8-F659

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JAINIR DOS SANTOS NEVES (CPF 972.XXX.XXX-20) em 20/09/2024 11:42:42 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5951-A160-21B8-F659>